

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

DATA: 10/07/2024

PARECER CEE/CES n.º 08/2025

APROVADO EM 11/02/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras/Francês – Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/01/2025 até 07/01/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 1032/2024 (fl. 482), de 10/12/2024 e Informação Técnica n.º 130/2024-CES/Seti (fls. 479 a 481), de 09/12/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras/Francês – Bacharelado, ofertado pela UEL, mediante Ofício n.º 252/2024 – GRE/UEL, de 08/07/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante o Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

– reconhecimento: n.º 6.930/2013, DOE de 07/01/2013.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 70/2021, DOE de 10/06/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 50/2021, de 13/05/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 08/01/2021 até 07/01/2025. (fl. 06)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras / Francês – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, devido à não participação dos estudantes no ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de avaliação pelo Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 209/2024, de 12/09/2024 (fls. 407 e 408), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão composta pela professora Andréa Correa Paraíso Müller, Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e Professora do Departamento de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, como Avaliadora, para proceder verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 24/09/2024 e 25/09/2024, elaborou e anexou relatório, às folhas 411 a 469. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 464 a 469, as quais transcrevemos:

**DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica**

**- FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- Nesta dimensão, o curso é excelente em todos os aspectos avaliados.
- Destaque: a Estrutura Curricular muito bem elaborada, organizada de modo a proporcionar uma formação atualizada, completa e transdisciplinar ao estudante.

**DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica**

**- FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Embora não haja fragilidades e o curso apresente excelente organização didático-pedagógica, os estudantes sugeriram que o curso seja ofertado também na modalidade licenciatura dupla (Português/Francês), o que poderia ampliar as possibilidades de inserção dos egressos no mercado de trabalho.

**DIMENSÃO 1 - Organização Didático-Pedagógica**

**- SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Que se constitua futuramente um grupo de trabalho, juntamente com a área de Língua Portuguesa, para discutir a possibilidade de uma dupla licenciatura Português-Francês (solicitação dos estudantes).

**DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial**

**- FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- Formação, titulação e qualificação dos docentes.
- Experiência e atuação dos docentes.

**DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial**

**- FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Há um número muito alto de docentes temporários e sem dedicação exclusiva. Na área específica de Língua Francesa, área central do curso, há apenas duas professoras efetivas.

A falta de docentes permanentes compromete o desenvolvimento de projetos de médio e longo prazo e sobrecarrega as docentes efetivas, podendo afetar a qualidade do curso.

**DIMENSÃO 2 - Corpo Docente e Tutorial**

**- SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Contratação urgente, por concurso público, de ao menos dois docentes efetivos da área de Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa.

**DIMENSÃO 3 - Infraestrutura**

**- FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

- Espaço físico: salas de aula, espaços de convivência, espaços para o trabalho docente (orientação, permanência e atividades administrativas), auditórios e bibliotecas são excelentes na instituição.
- Equipamentos físicos e recursos tecnológicos são excelentes na instituição.

**DIMENSÃO 3 - - Infraestrutura**

**- FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Segurança no final do período noturno: estudantes relatam que o expediente dos vigilantes do campus não cobre o horário de saída dos cursos noturnos.

**DIMENSÃO 3 - Infraestrutura**

**- SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Contratação de equipe de vigilância para o horário de saída dos cursos noturnos (pedido dos estudantes).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

**VI - Contextualização Final**

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	5,0
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,57
Dimensão III Infraestrutura	4,95
<b>CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)</b>	<b>4,86</b>

**PARECER AVALIATIVO FINAL:**

Esta comissão entende que a Universidade Estadual de Londrina (UEL) atende de modo **BOM** as demandas para a oferta do Curso de Letras Francês – modalidade Bacharelado. Salienta-se, no entanto, a necessidade de atenção aos pontos destacados na Avaliação por Dimensões, sobretudo as recomendações indicadas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Letras Francês – modalidade Bacharelado ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,86 (quatro vírgula oitenta e seis) – CONCEITO: BOM, recomendando-se, portanto, a sua renovação de reconhecimento.**

A UEL, por meio do Ofício Prograd n.º 120/2024, de 02/12/2024, (fls. 471 a 478), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Em resposta ao Relatório de Avaliação do Curso de Letras Francês, damos ciência de seu inteiro teor e destacamos que o resultado da avaliação do curso foi BOM, com nota **4,86**, como relatado pela avaliadora Dra. ANDRÉA CORREA PARAISO MÜLLER, recomendando-se, portanto, a sua renovação de reconhecimento.

No que concerne às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, manifestamo-nos sobre cada item separadamente, como segue:

Relatório de Avaliação	Comentários/ Manifestações da coordenação do Colegiado do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas e da Instituição
<p><b>Dimensão I: Organização Didático-Pedagógica</b> Conceito: 5,0</p> <p><b>DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES</b> <i>Nesta dimensão, o curso é excelente em todos os aspectos avaliados. Destaque: a Estrutura Curricular muito bem elaborada, organizada de modo</i></p>	<p>A avaliação dos elementos que compõem a Dimensão I foi extremamente positiva, o que evidencia a excelência da organização, da estrutura e da qualidade didático-pedagógica do curso de Letras-Francês. Neste quesito, o curso obteve nota máxima. No entanto, o curso, conforme expresso pelos estudantes, seria ainda melhor se houvesse uma oferta de dupla licenciatura (português/francês), garantindo uma melhor inserção e oportunidade profissional no mercado de trabalho.</p> <p>Quanto à sugestão da avaliadora, de</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

<p><i>a proporcionar uma formação atualizada, completa e transdisciplinar ao estudante.</i></p> <p><b>DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA</b></p> <p><i>Embora não haja fragilidades e o curso apresente excelente organização didático-pedagógica, os estudantes sugeriram que o curso seja ofertado também na modalidade licenciatura dupla (Português/Francês), o que poderia ampliar as possibilidades de inserção dos egressos no mercado de trabalho.</i></p> <p><b>DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES</b></p> <p><i>Que se constitua futuramente um grupo de trabalho, juntamente com a área de Língua Portuguesa, para discutir a possibilidade de uma dupla licenciatura Português-</i></p>	<p>constituir um GT para construir uma proposta de dupla licenciatura, os docentes do curso julgam pertinente e relevante, pois ele vem ao encontro de um desejo antigo de proporcionar uma oferta de curso mais condizente com as atuais demandas sociais, formando profissionais aptos a atuar em diferentes contextos.</p> <p>O interesse em ofertar curso de licenciatura em Letras Português/ Francês por parte dos Departamentos de Letras Estrangeiras Modernas e Letras Vernáculas e Clássicas da UEL tem um histórico. Em 2016, os dois departamentos designaram, por meio de ofício, docentes para compor a comissão que desenvolveu um estudo sobre a viabilidade da criação de duas duplas licenciaturas em Letras. Contudo, em 2018, limitados pelo prazo de reformulação dos cursos instituído por órgãos externos à UEL, os projetos de Letras Português/ Francês e Português/ Espanhol interdepartamentais foram abortados. Em 2019, foi criado um Grupo de Trabalho coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Direção do CLCH para estudo dos cursos de Letras e, infelizmente, também não resultou na criação das licenciaturas em Letras Português e Línguas Estrangeiras, como pode ser constatado no Ofício LET nº 05/2021. Apesar dessas tentativas que não lograram êxito, o curso continua disposto a novas conversas com o Departamento de</p>
---	--

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

<p><i>Francês (solicitação dos estudantes).</i></p>	<p>Letras Vernáculas e Clássicas. As duplas licenciaturas se constituem como a opção que melhor atende à sociedade dentro da área de Letras, no quesito de formação de profissionais adaptados à realidade atual.</p> <p>Salientamos que, quando demandados pela Pró-Reitoria a procedermos à reformulação dos cursos, no ano de 2021, propusemos sua transformação em licenciatura dupla, Francês/Português, o que tornaria o curso mais atrativo e incrementaria sua demanda no vestibular, conforme exposto em reunião com a Pró-Reitoria de Graduação, em 17/10/2021, e em reunião com chefe e vice-chefe do departamento de Letras Clássicas e Vernáculas e equipe PROGRAD, em 28/10/2021. Contudo, a reformulação curricular não foi adiante devido à negativa do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas em participar da proposta e do parecer da Procuradoria Jurídica de n. 087/2022, no processo 303.2022, com os processos 646.2022 e 9871.2022 anexados, o qual destacou alguns óbices com relação à possibilidade de o Departamento proponente (Letras Estrangeiras Modernas) ofertar as disciplinas afetas ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.</p> <p>É importante destacar que, para além da consciência da importância de uma oferta de dupla licenciatura, no caso do curso de Letras-Francês, ao</p>
---	---

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

	<p>transformá-lo em licenciatura, a carga horária, com relação ao atual Bacharelado, aumenta significativamente para atender resoluções de cursos com foco na formação à docência, o que forçosamente impacta na carga horária docente, da qual não dispomos atualmente. Como observado pela avaliadora, o baixo quantitativo de professores efetivos (apenas dois) na área de Francês já é problemático para o funcionamento do curso atual, como apontado na dimensão II, que será relatado a seguir.</p>
<p><b>Dimensão II Corpo Docente e Tutorial</b> <b>Conceito: 4,57</b></p> <p><b>DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Formação, titulação e qualificação dos docentes.</i></li> <li>• <i>Experiência e atuação dos docentes.</i></li> </ul> <p><b>DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Há um número muito alto de docentes temporários e sem dedicação exclusiva. Na área</i></li> </ul>	<p>Observa-se que o ponto forte do curso é a formação e a experiência docente, ponto importante para garantir a qualidade do curso e demais atividades, tais como a pesquisa e a extensão.</p> <p>A Dimensão II explicita o grande problema do curso, a saber, o baixo número de docentes efetivos na área de Francês e a necessidade imediata de contratação de docentes por meio de concurso público. Reconhecemos que apenas dois docentes concursados para a área de Francês, que compõem o quadro docente hoje, ficam sobrecarregados com funções administrativas e didáticas, além de não cobrirem nem metade da carga horária de disciplinas de Francês do curso, justamente porque acumulam funções no Departamento/Colegiado e conduzem projetos de pesquisa, extensão, o Programa Paraná Fala</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

<p><i>específica de Língua Francesa, área central do curso, há apenas duas professoras efetivas.</i></p> <p><i>A falta de docentes permanentes compromete o desenvolvimento de projetos de médio e longo prazo e sobrecarrega as docentes efetivas, podendo afetar a qualidade do curso.</i></p> <p><b>DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES</b></p> <p><i>• Contratação urgente, por concurso público, de ao menos dois docentes efetivos da área de Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa.</i></p>	<p>Francês, bem como atuam na pós-graduação. Portanto, uma carga horária expressiva fica a cargo de professores temporários que, se por um lado são essenciais à manutenção do curso, por outro lado não se mantêm na universidade por mais do que dois anos, muitos nem mesmo perfazendo todo o período do contrato, o que pode acarretar prejuízos aos alunos, com constantes trocas de professores ao longo de sua formação.</p> <p>Em relação a aspectos administrativos relacionados à contratação de docentes, temos as seguintes colocações a serem feitas.</p> <p>O relatório de avaliação em questão, observa às folhas 461 que a recomendação feita pela avaliadora, em relatório anterior, relacionado à contratação de docentes efetivos, não foi atendida.</p> <p>Assim, torna-se oportuno esclarecer que a Universidade Estadual de Londrina, assim como as demais Universidades Estaduais do Paraná, a partir de 17/12/2021, com a promulgação da Lei 20.933/21, limita-se em contratações docentes efetivos e temporários disciplinados pela normativa em questão. Ocorre que, conforme determinação legal, a instituição se viu impossibilitada de efetuar contratações por concurso (docentes efetivos) até que atingisse números delimitados pelo Estado do Paraná, o que veio a comprometer o efetivo cumprimento da indicação.</p>
--	---

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

	<p>Ao longo deste período, a Instituição, preocupada com esta situação, buscou desenvolver trabalhos que pudessem atender e garantir a melhor qualidade de nossos cursos, bem como, atender todos os ditames legais a que se submete.</p> <p>Oportuno dizer que foram reorganizados os quantitativos de vagas docentes na instituição, que após longos trabalhos conjuntos entre gestão e centros de estudos, resultou na resolução CA nº 59/2024. Com base nesses quantitativos, iniciou-se um novo estudo para poder alocar vagas de concurso, visando o equilíbrio mínimo necessário de docentes efetivos, nas diversas áreas institucionais, visando oferecer condições de manter a qualidade de nossos cursos. A estimativa é que seja disponibilizada em toda a universidade, aproximadamente 100 vagas de docentes efetivos a concurso. A distribuição e indicação das áreas a serem contempladas pelo concurso, estão sendo dimensionadas com a participação dos Centro de Estudos e Pró-Reitoria de Recursos Humanos.</p> <p>Diante do atual cenário, acreditamos que a indicação, poderá ser atendida em breve, se assim for a indicação interna do Centro, para as vagas que serão atribuídas a ele.</p> <p>Informamos que a universidade está empenhada a dar as melhores condições a nossos cursos de graduação e não medirá esforços em</p>
--	---

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

<p><b>Dimensão III Infraestrutura</b> <b>Conceito: 4,95</b> <b>DIMENSÃO 3 -</b> <b>FORÇAS/POTENCIALIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Espaço físico: salas de aula, espaços de convivência, espaços para o trabalho docente</i></li> <li><i>(orientação, permanência e atividades administrativas), auditórios e bibliotecas são excelentes na instituição.</i></li> <li>• <i>Equipamentos físicos e recursos tecnológicos são excelentes na instituição.</i></li> </ul> <p><b>DIMENSÃO 3 -</b> <b>FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Segurança no final do período noturno: estudantes relatam que o expediente dos vigilantes do campus não cobre o horário de saída dos cursos noturnos.</i></li> </ul> <p><b>DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES</b></p>	<p>garantir a excelência de nossos cursos.</p> <p>Conforme se lê na Avaliação, a estrutura física dos espaços que abrigam o curso de Letras-Francês é muito boa de uma maneira geral. Recentemente, foi realizada a construção de rampas para melhor acessibilidade, a inauguração da nossa mais nova sala de novas tecnologias LANTECH, com equipamentos de excelente qualidade.</p> <p>Quanto ao quesito segurança no período noturno, é importante salientar que os vigias que atuam no campus são habilitados a fazer a segurança patrimonial. Para a segurança da comunidade universitária, a reitoria tem investido importantes recursos no sistema de câmeras de segurança interligadas em uma central localizada na Prefeitura do Campus Universitário, com monitoramento 24h/ dia. Diante de atitude suspeita, o vigilante, com moto, desloca-se rapidamente até o local. Foi iniciada também a aquisição de câmeras com reconhecimento facial, como melhoria desse sistema já implantado. Em outra frente, em acordo com a Londrina Iluminação, empresa responsável pela iluminação da cidade de Londrina, foi trocada toda a iluminação do campus universitário por lâmpadas de LED, aumentando muito a claridade em todos os espaços da universidade. Ainda como medida de segurança, a Prefeitura do Campus Universitário tem procedido à poda alta de árvores,</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Contratação de equipe de vigilância para o horário de saída dos cursos noturnos (pedido dos estudantes).</i></li> </ul>	<p>para que galhos e folhas não obstruam a iluminação.</p>

Reiteramos nossa concordância com os apontamentos e sugestões/recomendações indicados pela avaliadora e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os esclarecimentos prestados pela UEL, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.480 (duas mil, quatrocentas e oitenta) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 177 a 181 descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 152 a 155. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 329.

O curso tem como coordenadora a professora Cláudia Cristina Ferreira, graduada em Letras anglo-portuguesas, pelas Faculdades Integradas de Naviraí (FINAV/1998), e em Letras hispano-portuguesas, pela Faculdade Paranaense (FACCAR/2004), mestre em Letras e doutora em Estudos da Linguagem, ambos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/2002/2007), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 24)

O quadro de docentes é constituído por 30 (trinta) professores, sendo 21 (vinte e um) doutores e 09 (nove) mestres. Destes, 13 (treze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 17 (dezesete) Regime de Trabalho em Tempo Parcial. Do total de docentes, 17 (dezesete) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 368 a 372)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 314:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2018	2019	2020	2021	2022	Total
<=2015	2	17	2	0	1	0	0	3
2016		19	0	4	2	0	0	6
2017		17	0	0	2	2	0	4
2018		19	0	0	0	2	0	2
2019		20	0	0	0	0	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>		<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>18</b>
<b>MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES</b>			<b>19,15 %</b>					

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2018 a 2022, conforme a tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 19,15% de concluintes.

A UEL apresentou o Ofício Prograd n.º 56/2024, de 08/07/2024, fls. 315 a 325, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Nos anos de 2020 e 2021 tivemos a pandemia da Covid-19, sendo, portanto, um período atípico para quaisquer contextos, inclusive os contextos de ensino, como é o caso das universidades, que tiveram que se adaptar às novas condições de ensino-aprendizagem impostas pelo distanciamento e isolamento social. Neste cenário, vimos muitos estudantes terem de encontrar um trabalho para complementar a renda familiar, tendo em vista o

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

agravamento das dificuldades financeiras de inúmeras famílias de nossos estudantes. Além disso, a pandemia prejudicou o aproveitamento acadêmico, devido aos problemas psicológicos que surgiram neste período. Todos esses fatores podem ter contribuído para a elevação dos dados de evasão em nosso curso. A matriz curricular emergencial, embora tenha sido flexível com os estudantes, não pôde sanar os problemas que a crise sanitária trouxe nos níveis sociais, econômicos e pessoais. Muitos estudantes, infelizmente, abandonaram o curso sem dar justificativa.

Mas podemos observar que, mesmo antes da pandemia, temos um número de concluintes muito abaixo do esperado (gráfico 1) e a média de evasão do curso, como apontam os dados da Pró-reitora de Planejamento da DEL, está em torno de 62% (tabela 1). Podemos relacionar esses dados com a taxa de reprovação de algumas disciplinas (tabela 2). Constatamos que a disciplina que mais retém estudantes, ou seja, com a maior taxa de reprovação, é a disciplina 6TCC106 - Orientação de trabalho de conclusão de curso II. Fazemos a hipótese que muitos acabam desistindo do curso no final do percurso, por uma dificuldade acadêmica e também pela rotatividade de professores colaboradores que acabam encerrando seus contratos antes mesmo de concluir a orientação de TCC dos estudantes.

Sabemos que uma orientação de TCC com diversos professores torna o vínculo estudante-professor-tema da pesquisa muito frágil e desestimulante para ambos. A área do francês, na tentativa de garantir uma orientação de 6TCC005 (3º ano) e 6TCC006 (4º ano) contínua, com o mesmo docente, decidiu, em um dado momento, que somente as duas docentes efetivas da área do francês orientariam os trabalhos dos alunos. Porém, essa situação tornou-se insustentável, uma vez que as docentes também precisam assumir funções administrativas na universidade.

<p><b>Tabela 1: taxa evasão</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CURSO</th> <th>MÉDIA % DE EVASÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LETRAS - LÍNGUA E CUL. FRANCESA - L</td> <td>62,22</td> </tr> <tr> <td>CLCH</td> <td>44,58</td> </tr> <tr> <td>LEL</td> <td>30,23</td> </tr> </tbody> </table> <p>Período para cálculo 2010-2018. Fonte: PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN), DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL – 2022</p>	CURSO	MÉDIA % DE EVASÃO	LETRAS - LÍNGUA E CUL. FRANCESA - L	62,22	CLCH	44,58	LEL	30,23	<p><b>Gráfico 1 : número de concluintes</b></p> <p>FORMADOS - LETRAS - LÍNGUAS E CULTURA FRANCESA - LETRAS FRANCÊS (100 - 110) - 2009 A 2021</p> <p>Fonte: AGFOR66 (ADAPTADO 31/08/2022); PROPLAN</p>
CURSO	MÉDIA % DE EVASÃO								
LETRAS - LÍNGUA E CUL. FRANCESA - L	62,22								
CLCH	44,58								
LEL	30,23								

**Tabela 2: Taxa de reprovação**

CURSO	NOME	SEMESTRE	CICLO	DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	DEP. TIPO	CICLO	SEMESTRE	TURMA	2017		2018		2019		TOTAL		2021	
										TOTAL_ALUNOS	PERCENTUAL								
LETRAS FRANCÊS(110)	4	SÉRIAS	4	LÍNGUA FRANCESA IV A	NORMAL	ANUAL	0001	1											
								2			3	33,33							
								2	2	50,00	4	50,00							
								1			6	16,67	10	20,00					
								2			3	33,33							
6TCC106				ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURS	MONOGRAFIA (TCC/TCC)	ANUAL	0001	2	2	50,00	4	75,00							
								1			7	42,86	12	50,00	5	40,00			

Fonte: PROPLAN, 2022

Após reuniões de área para tentar diagnosticar as dificuldades dos estudantes com as atividades acadêmicas de 6TCC005 (3º ano) e 6TCC006 (4º ano), concluímos que o problema da evasão poderia não estar apenas atrelado à grande rotatividade e número de professores colaboradores, mas também por uma dificuldade relacionada às lacunas de aprendizagem da escrita deixadas pelo Ensino Fundamental e Médio de alguns estudantes. Identificamos que muitos de nossos estudantes não adquiriram, mesmo estando em final de percurso, um letramento acadêmico adequado para dar andamento, sem muitos obstáculos, à pesquisa do tema do TCC.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

O quantitativo de estudantes que participam de atividades de Iniciação Científica é baixo. Por exercerem atividade remunerada (tabela 3), muitos dos estudantes do curso não podem acumular bolsa em atividades de pesquisa (ex: Iniciação Científica) ou em atividades de extensão, deixando de lado, muitas vezes, a oportunidade de trilhar um caminho mais acadêmico que, por sua vez, é desejado pelos alunos, como se observa nos dados sobre a expectativa do curso (Tabela 4), ou seja, obter uma formação teórica voltada para a pesquisa:

**Tabela 3**

29 - Participação do candidato na renda familiar

Opção	Candidato			%
	M	F	Total	
Sim	0	2	2	40,00
Não	1	2	3	60,00
Total	1	4	5	100

Fonte: Base UEL/COPS 2022

**Tabela 4**

EXPECTATIVA EM RELAÇÃO AO CURSO UNIVERSITÁRIO

CURSO	OPÇÃO	INGRESSANTES						
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
LETRAS FRANCÊS(110)	Formação acadêmico-profissional para o trabalho	3	3	2	4	5	4	1
	Formação teórica, voltada para a pesquisa	2	4	3	3	2	5	1
	Formação para atividade pedagógica	2	1	2	0	1	0	1
	Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo	2	4	3	2	3	4	1
	Aquisição de cultura geral ampla	4	4	3	3	4	5	1
	Diploma de curso superior	1	1	2	2	4	4	1
	Outro	0	1	0	0	1	0	0

Opção de múltipla escolha

Fonte: COPS - Vestibular/ Questionário – Perfil; PROPLAN 2022

Recentemente, fizemos um diagnóstico do grande número de represamentos de alunos do 1º ano, ocorrido no ano de 2021. Identificamos que houve um erro na adequação do sistema de promoção do curso de Letras-Francês.

A redação dos Artigos 26 e 28 da Deliberação da Câmara da Graduação n.º 27/2019 que altera o sistema de promoção do Curso de Letras - Francês – Modalidade, expõe:

Bacharelado, Habilitação: Língua e Cultura Francesas causou dificuldades para a progressão dos estudantes no curso, uma vez que, na prática, tornava todas as disciplinas essenciais, pois a reprovação em apenas uma delas impedia que o aluno cursasse disciplinas do ano subsequente.

Para sanar essa falha, uma nova adequação do sistema de promoção foi aprovada (Resolução CEPE n.º 061/2022), com a finalidade de reajustar os artigos referentes ao sistema de promoção dos estudantes nas séries do Curso de Letras - Francês de modo a tornar a progressão mais fluida, dependente unicamente das disciplinas que efetivamente funcionam em progressão, a saber, Língua Francesa I, Língua Francesa II, Língua Francesa III e 6TCC105 Orientação de conclusão de curso I.

III) Ajustes realizados no novo PPC para a melhoria do curso Para tornar o curso mais atrativo para ingressantes e assegurar uma formação mais plural, o curso de Letras-Francês passou por uma reformulação curricular com a implantação de um novo PPC em 2023 (resolução CEPE/CA 007/2023).

Houve a inserção da curricularização na extensão no PPC do curso para envolver os graduandos, desde o início de sua formação, em atividades que articulem a teoria e a prática, possibilitando aos alunos e aos docentes uma interação mais sistemática e ativa com a comunidade externa à universidade.

Além da curricularização, alguns ajustes foram necessários para desenvolver as potencialidades do Bacharelado em Letras-Francês em uma direção mais humanista, plural e inclusiva, como o entendemos e como desejado pelos estudantes (tabela 4). Com esta reformulação foi possível:

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

- Atualizar ementas de algumas disciplinas, adequando-as às perspectivas mais inovadoras e plurais no âmbito do ensino de línguas e culturas estrangeiras;
- Ampliar o percurso plurilíngue dos alunos, incorporando à matriz uma disciplina de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL), bem como disciplinas que abordam os textos literários de uma perspectiva comparatista, tal como relações França-Brasil;
- Propor disciplinas de língua francesa com enfoque na produção escrita e na produção oral, bem como para o letramento acadêmico em francês e análise do discurso de textos em francês;
- Propor uma disciplina que contemple as questões de pluralidade linguística e cultural;
- Alterar a temporalidade do aprendizado dos conteúdos propostos, saindo do ciclo seriado anual para o de matrícula por atividade acadêmica (similar ao crédito), dividido em ciclos semestrais, o que permite que o percurso formativo ganhe dinamismo;
- Alterar o sistema de matrícula. Com o novo PPC, o sistema é por atividade acadêmica, permitindo ao estudante fazer o ajuste de sua matrícula, a partir da 1ª renovação de matrícula, tendo maior flexibilidade na organização de sua grade de disciplinas;

Incluir em ementas de disciplinas as diretrizes relativas à Educação Ambiental, Educação para Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em respeito à legislação descrita no item 4 - Legislação Básica deste PPC, trazendo para as aulas temas mais contemporâneos e necessários no âmbito acadêmico-universitário.

IV) Medidas estratégicas para mitigar o baixo índice na relação ingressantes/concluintes do curso, como observamos mais acima acerca dos altos índices de reprovação nas disciplinas de TCC, a maior dificuldade dos estudantes tem sido realizar, de maneira satisfatória, as atividades ligadas ao trabalho de conclusão do curso (TCC), em que são esperadas, sobretudo, o desenvolvimento de leituras críticas dos textos de escrita científica. Os obstáculos vividos por nossos estudantes, ao estarem diante de um estudo mais aprofundado são muitos, mas podemos pontuar os mais recorrentes, observados no decorrer das orientações dos TCCs:

- i) Dúvidas quanto aos temas relevantes para a pesquisa na área de Letras-Francês;
- ii) Dificuldade em estabelecer uma postura científica, e não personalista, quando da escrita do TCC;
- iii) Problemas de compreensão de textos tanto em língua materna quanto em língua francesa;
- iv) Dificuldade com a escrita das partes do TCC e com o encadeamento das ideias;
- v) Dificuldade em sintetizar as ideias e estabilizar conceitos do quadro teórico mobilizado;
- vi) Problemas de ordem linguístico-textual, sobretudo com a coesão e a coerência;

V) Pouca familiaridade com os gêneros textuais subjacentes às atividades de pesquisa.

Os obstáculos aqui destacados trazem como consequência uma grande insegurança e são fonte de estresse para os estudantes, ocasionando, muitas vezes, a desistência do Curso. Com o objetivo de melhorar a formação para o letramento acadêmico de nossos estudantes de Letras-Francês, a

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

coordenadora de TCC do curso propôs, no ano letivo de 2023, um Programa de Formação Complementar, Intitulado "Aprendizagem e desenvolvimento da escrita do TCC em Letras", que teve como foco o estabelecimento de bases mais sólidas para a realização de uma pesquisa inicial, como é o caso de um trabalho de conclusão de curso. Os resultados desta formação se mostraram muito positivos nesta primeira edição, fazendo com que os estudantes superassem obstáculos de escrita acadêmica e desdramatizassem o processo de pesquisa e de escrita de textos acadêmicos, aumentando seus níveis de escrita e consolidando uma postura mais científica diante de seus objetos de estudo do TCC. A intenção da coordenadora de TCC é continuar a oferta desta formação complementar nos próximos anos.

Como forma de acompanhamento e avaliação imediata do funcionamento do novo curso de Letras - Francês, foi elaborado pelo NDE um questionário eletrônico com sigilo garantido, a ser respondido pelos estudantes a cada dois semestres cursados. Com a conclusão do 1º ano letivo (maio de 2024) dos ingressantes de 2023, podemos, a partir de junho 2024, enviar o formulário de avaliação para que os estudantes que passaram pelo primeiro ano do novo projeto pedagógico do curso possam dar suas impressões e comentários. Para acessar o formulário de avaliação do novo PPC, basta clicar no link que segue: <http://forms.ale/maiAKAnHPAdMcc1C9>.

Por fim, destacamos a participação do curso de Letras-Francês no subprojeto da recente encomenda governamental SETI/FUNDO PARANA 06/2024, com o objetivo de desenvolver metodologias inovadoras associadas às habilidades de letramento acadêmico para os cursos de Letras Espanhol, Letras - Francês, Letras Inglês e Letras Português. A intenção da encomenda é oferecer um recurso financeiro para implementar melhorias nos cursos com alto índice de evasão.

Para maiores detalhes deste Subprojeto, anexamos, na sequência, o documento na íntegra.

(...)

Os esclarecimentos prestados pela UEL sobre as medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar a taxa de conclusão destacam as causas da evasão, assim como os fatores que a agravam. No entanto as providências tomadas ainda são tímidas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes, haja vista que a redução da evasão requer planejamento de ações pontuais e estratégias capazes de convencer o acadêmico a permanecer na IES até a conclusão do curso.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A UEL informa, fls. 63-65 e 177-182, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

(...)

Conforme a resolução CEPE/CA n.º 39/2021, as Atividades Acadêmicas de Extensão são de dois tipos:

a. AEX indicadas: aquelas que se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante e que sejam articuladas com os demais

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

componentes curriculares, de livre escolha do estudante dentre as opções indicadas pelo Colegiado do Curso. Nesta modalidade, a carga horária exigida deve ser de, no mínimo, 40% do total de AEX.

b. AEX Livres: são atividades que não se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante, que podem ser escolhidas livremente por eles, desde que sejam regulamentadas pela PROEX. Nesta modalidade, os alunos devem cumprir, no mínimo, 20% do total de AEX.

Respeitadas as porcentagens mínimas de cada modalidade, o aluno possuirá uma certa flexibilidade nas escolhas de suas atividades de extensão para compor sua formação, em consonância com as particularidades de seu curso.

### 9.2 Resumo das atividades acadêmicas

ATIVIDADE ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas obrigatórias	1.950h
TCC	180 h
AAC	100 h
AEX Indicadas*	160 h
AEX Livres*	90 h
Total	2.480 h

\*AEX 250h = 64% AEI + 36% AEL

(...)

O projeto Pedagógico do curso de Letras-Francês define a seguinte distribuição de carga horária para as atividades acadêmicas de extensão:

- 250 horas, que correspondem a 10% da carga horária total do curso;
- do total desta carga horária, 64% (160h) são compostas de Atividades de Extensão Indicadas e 36% (90h) corresponde às Atividades de Extensão Livres.

Conforme sugerido por este Projeto Pedagógico, o aluno é orientado a tentar cumprir as horas de AEX ao longo de seu percurso, realizando cerca de 30h de AEX por semestre.

Considerando que grande parte de nossos alunos trabalham, está previsto que os alunos realizem suas atividades extensionistas sobretudo no turno do curso.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC), deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.443.034-5

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras/Francês – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/01/2025 até 07/01/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.480 (duas mil, quatrocentas e oitenta) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES